



**PORTARIA Nº 43.316/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
nos Protocolos da SMGP Nº 539, 592 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
AMAURI APARECIDO DE PAULA DIAS	10555	P37.730/12	01/01/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELAIR HASSELMANN DE BASTOS	302	P38.649/13	31/12/16
FG COORDENAÇÃO III			
JOAO ERNESTO MIKOSZ	10400	P37.304/11	01/01/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
JOMAR VIEIRA GRITTEM	11259	P38.180/12	01/01/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
JOSIANE MARTINS PATCZYK	6561	P29.789/07	01/01/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - PELO EXERCÍCIO EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO OU REABILITAÇÃO DE EXCEPCIONAIS.			
NELSON VIEIRA DOMBROSKI	10554	P37.814/12	01/01/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 43.316/2017 Pág: 2 -----

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO